

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Municipal Nº 0142/2020 de 30 de outubro de 2020.

“Concede Prorrogação de Licença sem remuneração em favor da Servidora Kátia Dias Castro Bomfim, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica Municipal, nos fundamentos trazidos pelo artigo 115, inciso XVIII, possibilita o deferimento do pleito pretendido;

CONSIDERANDO, que o deferimento da promoção apresentada pela Servidora Kátia Dias Castro Bomfim, não onerará os cofres públicos municipais, em qualquer que seja o valor;

CONSIDERANDO, que a Servidora, de acordo com os arquivos públicos municipais, se encontra em condição ativa e regular, inexistindo qualquer registro de que esta tenha ocorrido em conduta funcional não condizente com as obrigações do servidor público; bem como que não se encontra aposentada, por razão das atividades desempenhadas neste serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, prorrogação de licença sem remuneração em favor da Servidora **KÁTIA DIAS CASTRO BOMFIM**, Procuradora Jurídica Municipal, matrícula nº 849, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 02 de novembro de 2020 e findar em 02 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Imaculada Conceição, nº 1.251 - centro.

Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000

Portaria nº 027/2020, de 27 de outubro de 2020.

Institui comissão de sindicância destinada a apurar os fatos relativos à supostas irregularidades na assistência médica prestada à parturiente no Hospital Antenor Alves da Silva.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 115, XXIX, da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, e art. 139 e seguintes da Lei Municipal nº 644, de 29 de Novembro de 2016 resolve:

Art. 1º Designar o Sr. **Paulo Roberto Barbosa de Souza**, CRM – BA nº 31.211, Sr. **Jorge Cléber Costa Souza**, COREN nº 233.634; Sr.ª **Maria Risolina Amaral Côrtes**, COREN nº 112.985, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos relativos a supostas irregularidades na assistência médica prestada à parturiente no Hospital Antenor Alves da Silva, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas – BA, 27 de outubro de 2020.

Mª Auricélia S. M. Marques

Secretária Municipal da Saúde Interina

Decreto Municipal nº 0062/2020

Maria Auricélia S. Medeiros Marques
Secretária Municipal de Saúde